



PORTARIA Nº 069/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO ROMO MORA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO ROMO MORA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.533.712-1/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção de Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 2981/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 25 de fevereiro de 2002 à 24 de maio de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 3 / 20 02'
DE Nº 8126
UMUARAMA, 12 / 3 / 20 02'
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO